



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 116 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
640/2021

DATA
26/03/2021

USUÁRIO
martha


Senhores Vereadores,

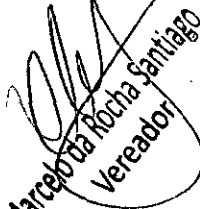
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa Casa de Leis, e nos encaminhe copia do contrato que a Prefeitura tem com a empresa Urubupungá.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que nos últimos meses estamos tendo diversas reclamações por parte da população que faz uso do transporte público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de março de 2021.


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLAVIO COMAJO
Vereador


Marcela da Rocha Santiago
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 01 (um) votos contrários
em 31/03/2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 60 – GP

Cajamar, 01 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 57/2021; 65/2021; 88/2021; 89/2021; 93/2021; 95/2021; 97/2021; 98/2021; 99/2021; 101/2021; 102/2021; 103/2021; 113/2021; 116/2021; 117/2021; 121/2021; 122/2021; 123/2021; 124/2021; 125/2021; 126/2021; 130/2021 e 131/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

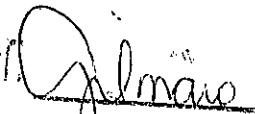
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

**PARLAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO**
Excedido em

05 ABR 2021

Por 
14:10 hr

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br